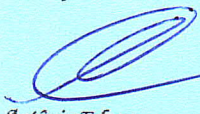





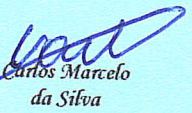
CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2025/2028



Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

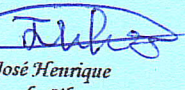

Alexandre
Martiniano
Martins


Carlos Marcelo
da Silva

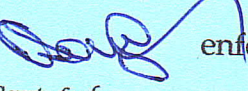

Clóvis Domizete
Diniz


Elias Fassoti

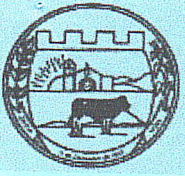

Eliezer Alves
da Silva


José Henrique
da Silva


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza

Ata da 1ª Reunião Ordinária da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 1º Período Legislativo. Aos 19 (dezenove) dias do mês de fevereiro de 2026, reuniu-se em caráter ordinário a Câmara de vereadores, sob a Presidência do vereador Antônio Edgar de Ávila Ribeiro. Verificada a existência de quórum regimental, o Presidente deu por iniciados os trabalhos legislativos da noite, convidando os vereadores e demais presentes para a Oração do Pai-Nosso. Em seguida, determinou que fosse efetuada a leitura da *Ata da 1ª Reunião Extraordinária do dia 23 de janeiro de 2026*, a qual foi submetida à apreciação e foi aprovada por unanimidade. Abrindo os trabalhos, foram apresentados os seguintes projetos: PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026 - "Cria cargo de provimento efetivo e contém outras providências", PROJETO DE LEI Nº 010/2026 - "Autoriza o município de Divisa Nova a abrir crédito especial para repasse de subvenção à Irmandade Santa Casa de Misericórdia e dá outras providências" e PROJETO DE LEI Nº 011/2026 - "Autoriza o município de Divisa Nova a abrir crédito especial para repasse para cobrir despesas de transporte universitário e dá outras providências. O Presidente consultou o Plenário e todos foram favoráveis ao regime de urgência. Em seguida, as Comissões Permanentes emitiram parecer favorável para os três projetos. Primeiramente entrou em pauta o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026. Todos os vereadores se posicionaram favoráveis e entenderam ser necessária a criação do referido cargo mediante Projeto de Lei devido ao concurso público que será realizado em breve. Em seguida, o PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 009/2026 foi submetido à **votação única**, o qual foi **aprovado por unanimidade** pelo Plenário. Dando prosseguimento, entrou em pauta o PROJETO DE LEI Nº 010/2026. Todos os vereadores foram favoráveis, entendendo a necessidade do crédito especial, que se trata da transferência dos recursos vindos do Fundo Nacional de Saúde para o cumprimento do piso salarial das enfermeiras e técnicas de enfermagem da Irmandade Santa Casa de Misericórdia. Em seguida, o PROJETO DE LEI Nº 010/2026 foi submetido à **votação única**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Em seguida entrou em pauta PROJETO DE LEI Nº 011/2026. Todos os vereadores se mostraram favoráveis, entenderam a necessidade do crédito especial e parabenizaram



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

**Vereadores
2025/2028**

Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

Alexandre
Martiniano
Martins

Carlos Marcelo
da Silva

Clóvis Donizete
Diniz

Elias Tassoti

Eliezer Alves
da Silva

José Henrique
da Silva

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

o Prefeito pelo projeto que vem favorecer os alunos universitários. Em seguida, o **PROJETO DE LEI Nº 011/2026** foi submetido à **votação única**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Ato contínuo, foi apresentado o **Anteprojeto de Lei nº 001/2026**, que **“Institui o benefício de Auxílio-Alimentação Social aos servidores públicos municipais que percebam remuneração mensal de até 01 (um) salário mínimo”**, de autoria do vereador **Renato Leal de Souza**. O autor do anteprojeto fez uma breve explanação para melhor conhecimento dos demais, primeiramente lembrando que, tendo em vista que houve a suspensão da cesta básica para os servidores que percebem até um salário mínimo, devido a uma determinação do STF, o que gerou um grande transtorno e muitas reclamações, estava procurando uma alternativa para compensar esses servidores de alguma outra forma. Relatou que a princípio cogitou a possibilidade do cartão-alimentação, o que posteriormente foi descartado, tendo em vista que geraria custo para o município, pois seria necessário abrir processo licitatório para que uma empresa fornecesse o referido cartão. Destacou que após pesquisas e estudos quanto ao que poderia ser feito, a legalidade e viabilidade, e também sabendo da intenção do Executivo Municipal em achar uma solução para o problema, resolveu apresentar o presente anteprojeto que institui esse benefício do Auxílio-alimentação Social, que vai ser de grande valia para esses servidores e vai dar autonomia para que eles possam comprar aquilo que acham ser de mais necessidade. O Presidente colocou em votação o **Anteprojeto de Lei nº 001/2026**, o qual foi **aprovado por unanimidade**. Os vereadores parabenizaram o nobre colega pela bela iniciativa. Dando continuidade aos trabalhos, foi apresentado o **Requerimento nº 001/2026** do vereador **Clóvis Donizete Diniz**, solicitando que fosse convocada a Secretária Municipal de Promoção e Assistência Social, **Srª Andrea Aparecida Leal de Souza**, para comparecer à uma reunião ordinária da Câmara para prestar esclarecimentos sobre o direito da população quanto aos benefícios federais **GÁS DO POVO** e **LUZ DO POVO**. O vereador Justificou que as informações se fazem necessárias para esclarecer quanto ao cadastramento, previsão de início, e o direito das famílias carentes com relação os referidos benefícios. Esclareceu que procurou a Secretária de Assistência Social para tirar dúvidas e se



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2025/2028

Antomo Edgar
de Ávila Ribeiro

Alexandre
Martiniano
Martins

Carlos Marcelo
da Silva

Clóvis Donizete
Diniz

Elias Nassoti

Ebeder Mares
da Silva

José Henrique
da Silva

Renato dos Reis
Romão

Renato Leal
de Souza

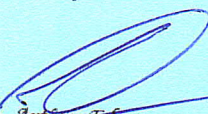
informar melhor, mas que a mesma não quis lhe prestar tais informações na Secretaria e lhe disse para apresentar um requerimento para que ela fosse na Câmara e que lá sim ela esclareceria para todos os vereadores juntos na Câmara. O Presidente consultou o Plenário. Com exceção do autor do requerimento e do vereador **José Henrique da Silva**, que se absteve, os demais vereadores foram contra o presente requerimento e relataram não haver necessidade de convocar a Secretária para vir à uma reunião prestar esclarecimentos. O vereador **Renato Leal de Souza** complementou relatando que a matéria apresentada no presente requerimento não caberia convocar Secretária para esclarecimentos, e ressaltou ser um programa do Governo Federal, associado ao Bolsa-família, ao CadÚnico, mas que ainda não teve início, e que todas as famílias que se enquadrarem no referido programa, terão direito de receber. Esclareceu que quando um projeto é implantado ou uma obra é iniciada, e gera desconfiança, quando os recursos financeiros não estiverem sendo aplicados de forma adequada, quando há alguma irregularidade, aí sim se justificaria convocar secretários para esclarecimentos, pois é obrigação da Câmara fiscalizar. Ressaltou também que, com relação ao Programa, o que compete à Secretaria de Assistência Social é o cadastro, o cadastramento para atualização, que é um programa automático, que vai abranger todos os municípios quando a Lei entrar em execução. Finalizou ressaltando que não via o porquê de vir uma servidora prestar esclarecimentos sobre um programa federal que ainda nem iniciou. Partindo para a reta final da presente sessão, o Presidente passou a palavra aos nobres colegas para as considerações finais: o vereador **Renato Leal de Souza** comentou que, assim como o colega vereador **Alexandre**, foi procurado por uma Senhora da nossa comunidade que reclamou quanto ao forte barulho dos fogos de artifício com estampido, e que explicou para ela que já tem um Lei municipal, sancionada em janeiro de 2021, que proíbe esse tipo de fogos, e que na época o fiscal da Prefeitura visitou os comércios levando ao conhecimento dos proprietários a proibição da comercialização desses fogos. Informou que dias atrás, juntamente com o nobre colega, enviou uma indicação ao Prefeito para que disponibilizasse um servidor para averiguar, nos comércios locais, se estão comercializando fogos de artifícios com





CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

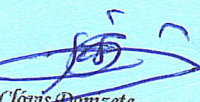
Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2025/2028



Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro

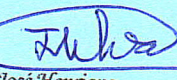

Alexandre
Martiniano
Martins

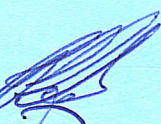

Carlos Marcelo
da Silva

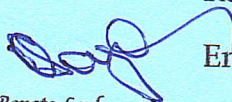

Clóvis Domizete
Diniz


Elias Nassoti


Eleder Alves
da Silva


José Henrique
da Silva


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza

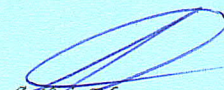
estampido, e que em casos positivos, que o estabelecimento seja devidamente notificado da proibição, conforme dispõe a Lei Municipal. Lembrou como é grande o desconforto e o sofrimento para as crianças autistas, idosos, recém-nascidos, pessoas com problemas cardíacos, as pessoas que se encontram em asilos, hospitais, as pessoas portadoras de deficiências auditivas, os cães, pássaros, provenientes do forte barulho desses fogos. Solicitou que fosse divulgado também nas redes sociais da Câmara. Ainda com a palavra, o vereador **Renato** também comentou que no mês passado havia enviado um ofício ao DER/MG de Poços de Caldas solicitando a realização de roçada (corte de mato alto) nas margens da Rodovia Estadual Deputado Agostinho Patrus (LMG 880), especificamente no trecho compreendido entre Divisa Nova a Botelhos e também a realização de operação tapa-buracos e, posteriormente, recapeamento asfáltico no mesmo trecho. E diante do exposto, solicitou ao Presidente que fosse enviado um ofício ao Coordenador Regional do DER/MG, Sr. **Lucas Maiolini Valim**, agradecendo pela presteza e parabenizando pelos serviços executados. Também lembrou do problema referente à falta de energia elétrica no final do ano passado devida à queima do transformador, que causou muito transtorno e prejuízos para alguns comerciantes da Praça. Solicitou que fosse enviado também um ofício ao Sr. **Evanir**, Gerente da Cemig, pela atenção e presteza em solucionar o problema. Todos os vereadores foram favoráveis ao envio dos ofícios. Com a palavra, o vereador **Alexandre Martiniano Martins** comentou que na Rodovia LMG 880, sentido Divisa Nova a Alfenas, perto da Fazenda Campinho, tem uma árvore de eucalipto de tamanho bem grande há uns 30 centímetros da pista, que pode ocasionar acidentes, e sugeriu que posse estar verificando junto ao DER o que poderia ser feito nesse sentido. O vereador **Alexandre** também solicitou que a Câmara pudesse estar enviando uma Moção de Reconhecimento e Agradecimento à servidora **Maria de Lourdes Silva**, Técnica de Enfermagem da Irmandade Santa Casa de Misericórdia, pelos seus serviços prestados ao longo de mais de 30 anos. Justificou que a referida servidora se aposentou recentemente e que em breve estará se desligando do quadro de servidores da Irmandade, e que a homenagem seria mais do que justa e merecida. O vereador **Elias**



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG


Praça Presidente Vargas, nº 02 – Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova – MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2025/2028


Antônio Edgar
de Ávila Ribeiro


Alexandre
Martiniano
Martins


Carlos Marcelo
da Silva


Clóvis Donizete
Diniz


Elias Tassoti


Elieder Alves
da Silva


José Henrique
da Silva


Renato dos Reis
Romão


Renato Leal
de Souza

Tassoti sugeriu, havendo a possibilidade e analisando pelo Regimento Interno da Câmara, que, quando um vereador apresentar algum requerimento para deliberação do Plenário, que ele possa ter, antes, a oportunidade de explanar para os demais colegas qual é objetivo, a necessidade real do que está sendo pedido, e assim ter uma noção melhor dos fatos. O vereador *Elias Tassoti* também comentou sobre um refletor localizado em frente à entrada da Fazenda Sertãozinho que joga o foco de luz para dentro pista, e solicitou que fosse enviado um ofício ao DER/MG para averiguar se é permitido o mencionado refletor instalado no referido local. O vereador *Clóvis Donizete Diniz* novamente ressaltou que só apresentou o referido requerimento solicitando a convocação da Secretária porque ela mesmo pediu, e que se tivessem resolvido a questão entre os dois quando esteve com ela na Secretaria, se ela tivesse prestado as informações que havia solicitado, não teria apresentado o requerimento, pois o objetivo era apenas esclarecimentos. O vereador *Clóvis* também comentou sobre outro problema no mencionado trecho da Rodovia LMG 880, sentido Divisa Nova a Alfenas, que num determinado local há uma plantação de coqueiros, e que as folhas velhas que vão caindo descem por onde escoam as águas pluviais e chegam até a rodovia, podendo causar graves acidentes. Sugeriu que o proprietário fosse devidamente notificado para que providencie a devida manutenção da limpeza. No outro caso mencionado da árvore de eucaliptos, comentou que quando chove, aquelas folhas que foram roçadas impedem a passagem da água da chuva, que acaba saindo tudo na rodovia, e que a poucos dias ocorreu um acidente com um caminhão de carga de cimento no local, justamente por esse motivo. Diante do que foi relatado, solicitou que se acionasse o departamento competente para as devidas providências. O vereador *Clóvis* também comentou que recebeu uma reclamação de falta de luz na Rua Paraná do Bairro Vila do Arco, que num espaço de um quarteirão e meio há 5 postes sem iluminação. O vereador *Elieder Alves da Silva*, no que se refere ao assunto comentado há pouco, comentou sobre o grande problema em relação fogos com estampido, lembrando que a lei Estadual e Federal não proíbem, que fiscalizar os comércios dentro da própria cidade é fácil, mas que as pessoas compram em outras cidades, compram



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVISA NOVA - MG

Praça Presidente Vargas, nº 02 - Centro - Cep: 37142-000 Divisa Nova - MG
Fone/Fax: (35) 3286-1305 - e-mail: camaradivisanova@yahoo.com.br - CNPJ: 07.226.055/0001-63

Vereadores
2025/2028

pela internet, e questionou como fiscalizar quem solta os fogos. Sugeriu que um trabalho educativo poderia ajudar, que tocasse na consciência das pessoas, através de campanhas, divulgação nas redes sociais, etc. Também parabenizou a equipe do setor de obras pelos reparos que vem realizando nas estradas rurais que estavam danificadas pelas chuvas. O vereador *Elias Tassoti* sugeriu que pudesse estar averiguando junto ao DER/MG, a possibilidade de uma visita de uma equipe técnica para tomar conhecimento dos problemas e fazer uma avaliação daquilo que precisa ser solucionado no trecho da Rodovia LMG 880, sentido Divisa Nova a Alfenas, e que os vereadores poderiam estar acompanhando. Comentou que num determinado ponto há um bueiro que estourou e atingiu a pista, o que pode vir a provocar graves acidentes. Como nada mais houve a ser tratado, o Presidente deu por encerrados os trabalhos e lembrou aos nobres colegas que a próxima reunião ordinária será no dia 03 de março. O vereador *Elieder Alves da Silva* atuou como 1º Secretário na presente sessão. O Assessor Legislativo da Câmara, *Mario Lucio Bastos* lavrou e digitou a presente ata, que, após ser lida e aprovada, será assinada por todos os vereadores para um só efeito. Sala das sessões da Câmara Municipal de Divisa Nova - MG, 19 de fevereiro de 2026.

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro

Alexandre Martiniano Martins

Carlos Marcelo da Silva

Clóvis Donizete Diniz

Elias Tassoti

Elieder Alves da Silva

José Henrique da Silva

Renato dos Reis Romão

Renato Leal de Souza

Antônio Edgar de Ávila Ribeiro _____

Alexandre Martiniano Martins _____

Carlos Marcelo da Silva _____

Clóvis Donizete Diniz _____

Elieder Alves da Silva _____

Elias Tassoti _____

José Henrique da Silva _____

Renato dos Reis Romão _____

Renato Leal de Souza _____